



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2014-2016
ATA Nº 10/2015**

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas e 15 minutos, na
2 Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto
3 Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito a Rua Coronel Vicente,
4 nº 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a oitava reunião ordinária do
5 Conselho de Campus, cuja pauta compreendeu, conforme convocação 10/2015 expedida pelo
6 Presidente deste Conselho: **1. Aprovação em bloco das atas referente aos anos de 2013 e**
7 **2014; 2. Aprovação da ata 09 de 2015; 3. Afastamento sem substituto do servidor docente**
8 **Walter Karwatzki; 4. Aprovação ad referendum do afastamento do servidor técnico-**
9 **administrativo Renato Pereira Monteiro. 5. Aprovação ad referendum do afastamento da**
10 **servidora docente Renata Trindade Severo; 6. Aprovação ad referendum do afastamento**
11 **da servidora docente Suelena de Araújo Borges; 7. Aprovação ad**
12 **referendum da resolução 34/2015 edital 072 de Assistência Estudantil 2015/2; 8. Parecer**
13 **sobre processo de solicitação de liberação de carga horária conforme IN 06/2015 da**
14 **servidora Suzinara Feijó; 9. Recurso Administrativo impetrado por Helena Gass –**
15 **processo seletivo para curso de pós-graduação em gestão empresarial; 10. Alteração de**
16 **regime de trabalho do servidor docente César Augusto Hass Loureiro; 11. Análise da**
17 **CNL sobre recurso impetrado referente ao processo administrativo nº 23419.000826.2014-**
18 **76; 12. Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião em segunda chamada às quatorze horas e
19 quinze minutos com a presença do Presidente do Conselho em exercício, Cláudio Vinicius Silva
20 Farias, da secretária Daniela Soares Rodrigues e dos conselheiros, Tales Schmitt Samuel,
21 Renato Avellar de Albuquerque, Douglas Neves Ricalde, Rafael Dutra Soares, Henrique
22 Leonardi de Oliveira, Fabiana Grala Centeno, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Sérgio Alexandre
23 Korndofer, Paulo Arthur Konzen de Mello e Silva, Celson Roberto Canto Silva, André Rosa
24 Martins, Charles Florczak Almeida. Inicia-se a reunião com o presidente abrindo o expediente e
25 tendo informado a necessidade de retirar o item de pauta número três, referente ao afastamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

26 sem substituto do servidor docente Walter Karwatzki, tendo em vista que o não recebimento do
27 processo da CPPD, o que todos concordaram. O presidente em exercício, Cláudio Silva Farias
28 informou ainda a justificativa de ausência do conselheiro Guilherme Dornelas Câmara. O
29 conselheiro André, no uso da palavra, solicitou que fosse retirado, como membro da Comissão
30 de Legislação e Normas, o item de pauta nº 11. **análise da CLN sobre recurso impetrado**
31 **referente ao processo administrativo nº 23419.000826.2014-76**, pois o entendimento desta
32 comissão é que a autoridade julgadora teria sido o reitor em exercício, por isso, não caberia a
33 apreciação deste processo, pelo Conselho, naquele momento. O conselheiro sugeriu,
34 entretanto, que se retirasse este processo, da pauta, e, passasse à análise do processo de nº
35 23419.000825.2014-21, em regime de urgência e com caráter reservado, uma vez que a CLN
36 teria conseguido finalizar o relatório até a presente data. O presidente concordou em propor a
37 apreciação da retirada do item 11 da pauta em momento oportuno bem como acolheu o pedido
38 de inclusão, em regime de urgência, da pauta relacionada ao recurso interposto pelo servidor
39 **FRW** ao processo nº 23419.000825.2014-21. Propôs ainda, o presidente, aprovar os
40 afastamentos ad referendum em bloco para maior agilidade, o que foi aceito pelos presentes.
41 Assim, o conselheiro André solicitou a sua suplente, conselheira Juliana Nonohay que ficasse
42 no seu lugar, se auto-declarando impedido de votar na pauta relativa ao supra mencionado
43 processo. Assim, passou-se a apreciação do primeiro ponto de pauta: **1. Apreciação do**
44 **parecer da CLN sobre recurso impetrado referente ao processo administrativo nº**
45 **23419.000825.2014-21 e julgamento**. A sessão iniciou com a leitura do relatório 01/2015,
46 emitido em 16 de outubro, da CLN sobre o referido expediente. O relator do parecer,
47 conselheiro Douglas Ricalde informou que o mesmo foi aprovado na íntegra pela comissão à
48 exceção da abstenção do conselheiro André e com o voto contrário do conselheiro Tales
49 Schmitt no que concerne ao item 6 do relatório, que propõe solicitar ao MPF que avalie a
50 conduta da administração do IFRS no que se refere ao tratamento desigual e não isonômico
51 aplicado aos 15 (quinze) servidores docentes arrolados no item 1.1.1.2 do relatório CGU nº
52 201308798. O conselheiro Henrique expressou seu posicionamento favorável quanto ao
53 parecer, fundamentalmente por não terem encontrado nos autos do processo nenhuma prova
54 arrolada pela comissão de PAD / Administração do IFRS contra o servidor **FRW**. Considerou,
55 portanto, correto o acolhimento do recurso interposto pelo servidor **FRW**. O conselheiro Marcelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

56 manifestou achar o relatório correto, disse acompanhar, entretanto, o conselheiro Tales com
57 relação ao item 6 do relatório da CLN. O conselheiro Sérgio Korndöfer se manifestou contrário à
58 indicação expressa no item 6 do relatório. A conselheira Juliana sugeriu, no item 6, de trocar o
59 órgão de “MPF” para “Conselho Superior”, pois se foram observados indícios de tratamento
60 desigual, este fato deveria ser avaliado. O Presidente em exercício manifestou que o réu pediu
61 somente para que o julgamento fosse revisto. Que ele se baseia no parecer de um servidor
62 público, procurador chefe do Instituto Federal, que disse: “acatar parcialmente o relatório da
63 comissão processante; aprova o parecer jurídico cujo teor subescreve; julga que o servidor
64 faltou ao dever de observar normas legais e regulamentares previstos nos artigos 116 (...);
65 decide pela penalidade de suspensão (...), determina em decorrência da expedição da portaria
66 de aplicação penalidade (...); determina que o servidor reponha o erário a importância “x”; e
67 determina ainda o envio do processo (...) para registro (..). Perguntado, o presidente esclarece
68 que o procurador federal é o Dr. Fúlvio Cavalli. O presidente, após a apreciação do parecer,
69 procede a votação nominal. Votaram favorável ao acolhimento do recurso: conselheiros Tales
70 Schmitt, Charles Florczak, Henrique Leonardi, Marcelo Rauh Schmitt, Paulo Arthur Konzen de
71 Mello e Silva, Rafael Dutra Soares, Fabiana Centeno, Celson Roberto Canto Silva, Juliana
72 Nonohay, Renato Avellar de Albuquerque, Douglas Neves Ricalde, Sérgio Alexandre Korndöfer.
73 O presidente se absteve. **Encaminhamento: acolhido, por ampla maioria, o recurso**
74 **impetrado por FRW referente ao processo administrativo nº 23419.000825.2014-21, que**
75 **deverá ser arquivado.** **2. Aprovação em bloco das atas referente aos anos de 2013 e 2014.**
76 O presidente informou que a proposta é que se faça um calendário de aprovação das atas
77 desta gestão e da gestão anterior, sendo a proposta de dois prazos: aprovações em 30 dias e
78 60 dias, ou seja, aprovação de sete (07) atas na próxima reunião e sete (07) atas na última
79 reunião do ano. O conselheiro Douglas questionou o presidente sobre a Ata 10/2012, que não
80 consta na lista de atas a serem aprovadas, pois, segundo e-mail da secretária deste Conselho,
81 não haveria registro desta reunião. **Encaminhamento: calendário aprovado pela maioria.** **3.**
82 **Aprovação da ata 09 de 2015.** A conselheira Juliana Nonohay solicitou alteração nas linhas 58
83 onde consta “seus encargos” que alterasse para “encargos do professor Giovannini” e também a
84 inclusão de alguns nomes de conselheiros presentes no início do documento.
85 **Encaminhamento: aprovado por maioria com as alterações propostas pela conselheira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

86 **Juliana e abstenção dos conselheiros Marcelo Schmitt, Douglas Ricalde, Tales Schmitt e**
87 **Paulo Arthur Konzen de Mello e Silva. 4. Aprovação ad referendum do afastamento do**
88 **servidor técnico-administrativo Renato Pereira Monteiro.** O presidente informou que os
89 processos físicos dos três servidores estão na Reitoria (Renato Monteiro, Renata Trindade
90 Severo e Suelena de Araújo Borges). Foi feita a leitura do parecer 04/2015 da CIS, pelo
91 conselheiro Renato Avellar, que indica a prorrogação do afastamento pelo período de mais um
92 ano ao requerente, tendo em vista que há vagas disponíveis e previsão legal para que isto
93 ocorra. O conselheiro Douglas, no entanto, alertou para a necessidade de o processo físico
94 deste afastamento retornar para apreciação deste Conselho na sessão ordinária imediatamente
95 subsequente no que concerne à outra sugestão do mesmo parecer da CIS, que trata de uma
96 questão controversa: ausência do diploma de mestrado do servidor Renato Monteiro, que
97 alegara ter esta titulação desde 2012 quando da aprovação inicial do seu afastamento, e
98 alteração de informação no Currículo *Lattes* do requerente, no qual agora consta que este
99 servidor está cursando desde 2010 mestrado em Ciências Contábeis. **Encaminhamento:**
100 **aprovado pela maioria, com abstenção da conselheira Fabiana Centeno.** 5. Aprovação ad
101 **referendum do afastamento da servidora docente Renata Trindade Severo. 6. Aprovação**
102 **ad referendum do afastamento da servidora docente Suelena de Araújo Borges.**
103 **Encaminhamento: aprovado pela maioria os itens 5 e 6 com abstenção dos conselheiros**
104 **Douglas Ricalde e Henrique Leonardi de Oliveira. 7. Aprovação ad**
105 **referendum da resolução 34/2015 edital 072 de Assistência Estudantil 2015/2.**
106 O conselheiro André Martins manifestou-se quanto ao excesso de aprovações *ad referendum*.
107 Disse não concordar com esta prática e por isso absteve-se quanto à votação deste item de
108 pauta. O conselheiro Douglas Ricalde registrou também, abstenção. A conselheira Fabiana
109 informou que houve uma sobra de recurso destinado à assistência estudantil. Propôs que se
110 abrisse um edital extraordinário para poder contemplar alunos que ficaram de fora dos editais
111 anteriores. O conselheiro Douglas questionou o andamento das obras do Restaurante
112 Universitário (RU) e se haveria alguma relação entre o RU e a previsão de gasto desta sobra de
113 recurso da Assistência Estudantil. **Encaminhamento: 1. aprovado pela maioria, com**
114 **abstenção dos conselheiros André Martins, Douglas Ricalde e Henrique Oliveira , a**
115 **Aprovação ad referendum da resolução 34/2015 edital 072 de Assistência Estudantil**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

116 **2015/2. e 2. abertura de edital extraordinário de assistência estudantil, sendo este último**
117 **aprovado por unanimidade.** 8. Parecer sobre processo de solicitação de liberação de
118 **carga horária conforme IN 06/2015 da servidora Suzinara Feijó.** O presidente informou que
119 a servidora está solicitando a liberação da jornada de trabalho em quarenta por cento (40%). A
120 mesma anexou toda a documentação, tem o parecer favorável da CIS, com a ressalva de que a
121 servidora deverá retificar a tabela de distribuição de sua carga horária semanal a fim de
122 adequar-se à normativa. **Encaminhamento: aprovado por unanimidade.** 9. **Recurso**
123 **Administrativo impetrado por Helena Gass – processo seletivo para curso de pós-**
124 **graduação em gestão empresarial.** O presidente do Conselho informou que o recurso foi
125 recebido e encaminhado ao coordenador do curso de pós-graduação, professor Duílio de
126 Castro, e o mesmo emitiu um parecer quanto ao agravo da candidata. Respalçado por este
127 parecer, a Presidência do Conselho decidiu indeferir o recurso da candidata. O conselheiro
128 André chamou a atenção para problemas relativos ao Edital nº 055/2015 - Inscrições para o
129 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Empresarial ofertado pelo
130 Campus POA. Este edital não previa recurso ao resultado final; reservou cinco (05) vagas para
131 servidores que atuam no IFRS e, caso estas vagas não fossem preenchidas, seriam ocupadas
132 por servidores de outros órgãos e esferas da administração pública (item 21), vinculando esta
133 reserva de vaga à Resolução nº 30/2015 do Conselho Superior do IFRS, sendo que esta
134 resolução trata apenas de reserva de 01 vaga para negros (pretos/pardos), 01 vaga para
135 indígena, e 01 vaga para Pessoa com Deficiência (PCD); previa um cálculo (item 30) que,
136 segundo sua leitura, prejudica alunos egressos de cursos superiores de tecnologia (p. ex.
137 Tecnólogo em Processos Gerenciais) em competição com alunos egressos de cursos
138 superiores de graduação (p. ex. Bacharel em Administração), já que a duração mínima prevista
139 para a conclusão deste é maior do que a daquele, pois consideraria para pontuação o tempo
140 (em anos) dedicado à formação educacional Superior. Ao verificar a pontuação da candidata
141 recorrente, no Comunicado 038/2015 que está publicado no site do campus, constata-se que a
142 candidata Helena Gass pontuação total superior a dos três últimos contemplados na
143 classificação final (Edital 066/2015). Após, debater longamente sobre a pauta o Conselho
144 chegou ao seguinte **Encaminhamento: acolher o recurso da candidata, concedendo-lhe**
145 **uma vaga no curso.** 10. **Alteração de regime de trabalho do servidor docente César**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

146 **Augusto Hass Loureiro. Encaminhamento: aprovado por maioria, com abstenção do**
147 **conselheiro Douglas. 11. Análise da CNL sobre recurso impetrado referente ao processo**
148 **administrativo nº 23419.000826.2014-76. Encaminhamento: aprovado pela maioria, a**
149 **remissão do processo ao Consup em observação ao parecer da CLN. 12. Assuntos**
150 **Gerais.** O conselheiro Marcelo informou que os alunos do segundo semestre da informática não
151 estão conseguindo retirar livros. O conselheiro Douglas explicou que se trata de um problema
152 de cadastro dos alunos ingressantes no semestre 2015/2 no banco de dados do sistema
153 Pergamum, pois os livros que constam no sistema Aleph – convênio com a UFRGS – os alunos
154 já podem retirar. O Diretor de TI do campus teria informado para a reitoria para que
155 solucionasse esta situação. O conselheiro solicitou que se colocasse um aviso na página do
156 campus explicando a situação. O conselheiro André questionou sobre os termos de
157 compromissos relativos ao anexo encaminhado por e-mail aos servidores técnico-
158 administrativos referente à Instrução Normativa 02/2015, que dispõe sobre a jornada de
159 trabalho dos técnicos administrativos do IFRS. O presidente esclareceu que faltava esta
160 adequação para finalizar o processo das 30 horas. O conselheiro Renato trouxe a situação do
161 prédio B que teve a fachada com as pastilhas que foram retiradas em razão da deterioração.
162 Questionou se já tem previsão para esta obra. O presidente disse que já foi encaminhada
163 solicitação para esta obra, mas que até o momento não tem retorno se virá ou não recurso.
164 Salientou que é uma obra importante e que ficará para a próxima gestão. O conselheiro
165 Douglas questionou se havia algum convênio entre o IFRS e UFRGS, UFSM e FURG para
166 qualificação de servidores do IFRS em cursos de pós-graduação, pois verificou que vários
167 servidores do Campus Porto Alegre foram selecionados em edital recente em processo seletivo
168 em parceria daquelas três instituições. O presidente então, deu por encerrada a sessão. Nada
169 mais havendo a constar, eu, Daniela Soares Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e
170 aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e um de outubro de dois
171 mil e quinze.

Daniela Soares Rodrigues – Secretária _____

Cláudio Vinicius Silva Farias – Presidente em exercício _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Tales Schmitt Samuel _____

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura _____ AUSENTE _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

Douglas Neves Ricalde _____

Rafael Dutra Soares _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Fabiana Grala Centeno _____

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____

Sergio Alexandre Korndorfer _____

Paulo Arthur Konzen X. de Mello e Silva _____

Celson Roberto Canto Silva _____

André Rosa Martins _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Charles Florczak Almeida _____

Carlos Schmidt _____ AUSENTE _____